

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2019
FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Rodrigo Borges Fontan**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 45/2019 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, cujo objeto é o(s) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.97495/2018, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o (a) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ:	02.604.236/0001-62
Endereço:	Rua Antônio Zanini, 387, Bairro São José. Cep: 95041-070. Caxias do Sul/RS
Telefones:	(54) 3224-0868/ (54) 3224-6808
Representante Legal:	Marcos Ricardo Costi
Identidade e CPF:	RG 9030385513 / CPF 451.636.000-44
E-mail:	licitacao@layout.ind.br

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 96%)

ITEM	GRUPO 12	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
80	Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MIL.4585	UNID	215	R\$ 1.580,06	R\$ 339.712,90
81	Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MIL.4600	UNID	211	R\$ 2.108,40	R\$ 444.872,40
82	Sofá de espera – 03 lugares com braço fixo DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MIL.4615	UNID	160	R\$ 2.871,64	R\$ 459.462,40

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 4%)

ITEM	GRUPO 19	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
107	Sofá de espera – 01 lugar com braço fixo DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MIL.4585	UNID	08	R\$ 1.580,06	R\$ 12.640,48
108	Sofá de espera – 02 lugares com braço fixo DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MIL.4600	UNID	08	R\$ 2.108,40	R\$ 16.867,20
109	Sofá de espera – 03 lugares com braço fixo DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MIL.4615	UNID	06	R\$ 2.871,64	R\$ 17.229,84

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Balcão de atendimento reto de aproximadamente 1200.700.1100/740 mm DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MAD.BATRA	UNID	153	R\$ 898,93	R\$ 137.536,29

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 10%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	Balcão de atendimento reto de aproximadamente 1200.700.1100/740 mm DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MAD.BATRA	UNID	17	R\$ 898,93	R\$ 15.281,81

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Cabine de estudos individual, com laterais e tampo fixo. DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MAD.CCET	UNID	203	R\$ 562,00	R\$ 114.086,00

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	Mesa para computador tampo em MDF DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MAD.MTR	UNID	351	R\$ 410,92	R\$ 144.232,92

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 10%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	Mesa para computador tampo em MDF DESCRIÇÃO EM ANEXO	LAYOUT MAD.MTR	UNID	38	R\$ 410,92	R\$ 15.614,96

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ R\$ 1.717.537,20 (um milhão setecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 45/2019-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 45/2019-CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A lista de material nº 1245/2018 - ARSER resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
PARTICIPANTE	VIDE PARTICIPANTES E ENDEREÇOS NO ANEXO A.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 45/2019 – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerencia de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;

b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 45/2019 – CPL/ARSER;

c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;

f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;

g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.

11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:

I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

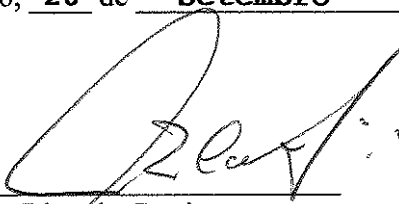
II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

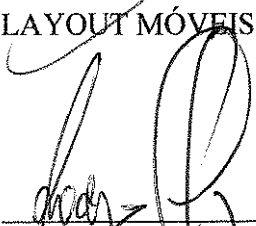
15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 20 de Setembro de 2019.



Marcos Ricardo Costi
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA



Rodrigo Borges Fontan
Diretor Presidente/ARSER



Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

「02 604 236/0001-62」

LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Rua Antonio Zanini, 387

Bairro São José - CEP: 95041-070

└ CAXIAS DO SUL - RS ─┘

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 23/09/19
Evandro Gortelero
DIR. MAT. Nº 9477/12-8

ANEXO A

ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) 3315-3713 / 3714 / 3715. Maceió/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3315.9001
4	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3315.9001
5	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553
6	SEMELJ	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 / Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária / Fone: (82) 3315-3990
7	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL. CEP: 57020-380
8	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3315-5042 / 3787
9	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 / Fones: (82) 3315-5005 /3536
10	SEMDS	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 / Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
11	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
12	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
13	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 / Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 / Fones: (82) 3315-2848 / 1920
14	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 / Fones: (82) 3315- 4754 /
15	SEMPUR	Avenida da Paz, 1422, Centro CEP 57020-440 / Fone: (82) 3336-4409
16	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 / Fones: (82) 3315-2124 / 3315-2125
17	GGOV	Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 - CEP: 57022-180 - Maceió/AL / Telefones: (82) 3315.4550
18	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 / Fone: (82) 3315-6260 Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro. CEP 57020-030
19	IPREV	Av. Governador Afrânio Lages, 65, Farol, Maceió- AL, CEP: 57050-015 / Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
20	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL

21	SLUM	Praça Ciro Acioly, 96, Ponta Grossa CEP 57014-710 / Fone: (82) 3315-2600 / Disque Limpeza 0800 082 2600
22	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 / Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
23	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 / Fone: (82) 3315-3571
24	COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 / Fone: (82) 3336-5007
25	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
26	SMS	Rua Dias Cabral, 69, Maceió- AL, Cep: 57020-250



82 e 105	SOFÁ DE ESPERA COM 03 LUGARES COM BRAÇOS - ESTRUTURA: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX POLIDO COM - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	80	2	1	3	5	1	5	1	5	5	1	10	6	1	5	1				40	166
07 e 33	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO DE APROXIMADAMENTE 1200.700.1100/740 MM - BALCÃO AUXILIAR RETO LADO DIRE - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	50	5	1		5	1	15	5	1	10					2	3	10		62	170	
20	CABINE DE ESTUDOS INDIVIDUAL, COM LATERAIS E TAMPO FIXO.TAMPO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP - DE 25 - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	90				9		46	9		13							9		27	203	
32 e 58	MESA PARA COMPUTADOR COM TAMPO EM MDF - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN							5			100									284	389	

ANEXO B**CADASTRO DE RESERVA****1ª CLASSIFICADA**

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

ANEXO C

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS MATERIAIS

Item	GRUPOS 12 e 19												
80 e 107	Sofá de espera 01 lugar com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper ou similar na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper ou similar na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Cor: Preta Medidas mínimas: <table border="1"> <tr> <td>Altura: 750 mm</td><td>Largura do Encosto: 600 mm</td></tr> <tr> <td>Profundidade do Assento: 440 mm</td><td>Altura do Assento: 550 mm</td></tr> <tr> <td>Altura do Encosto: 300 mm</td><td>Largura do Assento: 600 mm</td></tr> <tr> <td colspan="2">LARGURA</td></tr> <tr> <td>Sofá 01 lugar</td><td>700 mm</td></tr> </table>	Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 600 mm	Profundidade do Assento: 440 mm	Altura do Assento: 550 mm	Altura do Encosto: 300 mm	Largura do Assento: 600 mm	LARGURA		Sofá 01 lugar	700 mm		
Altura: 750 mm	Largura do Encosto: 600 mm												
Profundidade do Assento: 440 mm	Altura do Assento: 550 mm												
Altura do Encosto: 300 mm	Largura do Assento: 600 mm												
LARGURA													
Sofá 01 lugar	700 mm												
81 e 108	Sofá de espera com 02 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Cor: Preta Medidas mínimas: <table border="1"> <tr> <td>Altura: 800 mm</td><td>Largura do Encosto: 600 mm</td></tr> <tr> <td>Profundidade: 700 mm</td><td>Altura do Assento: 450 mm</td></tr> <tr> <td>Altura do Encosto: 300 mm</td><td>Largura do Assento: 600 mm</td></tr> <tr> <td></td><td>Profundidade do Assento: 460 mm</td></tr> <tr> <td colspan="2">LARGURA</td></tr> <tr> <td>Sofá 02 lugares</td><td>1700 mm</td></tr> </table>	Altura: 800 mm	Largura do Encosto: 600 mm	Profundidade: 700 mm	Altura do Assento: 450 mm	Altura do Encosto: 300 mm	Largura do Assento: 600 mm		Profundidade do Assento: 460 mm	LARGURA		Sofá 02 lugares	1700 mm
Altura: 800 mm	Largura do Encosto: 600 mm												
Profundidade: 700 mm	Altura do Assento: 450 mm												
Altura do Encosto: 300 mm	Largura do Assento: 600 mm												
	Profundidade do Assento: 460 mm												
LARGURA													
Sofá 02 lugares	1700 mm												
82 e 109	Sofá de espera com 03 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de												

parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de "bolsa" e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Cor: Preta Medidas mínimas:	
Altura: 800 mm	Largura do Encosto: 600 mm
Profundidade: 700 mm	Altura do Assento: 450 mm
Altura do Encosto: 300 mm	Largura do Assento: 600 mm
	Profundidade do Assento: 460 mm
LARGURA	
Sofá 03 lugares	2300 mm

Item	ITENS 07 e 33
07 e 33	Balcão de atendimento reto de aproximadamente 1200.700.1100/740 mm - Balcão Auxiliar reto LADO DIREITO LD/ LADO ESQUERDO LE: Tampos/Laterais: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade. Com medidas de aprox. 300 mm para tampo superior e de aprox. 700 mm para tampo inferior, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. Os tampos retos fecham nas laterais com o pé painel. Deve possuir na parte central e no pé painel passam cabos em poliestireno injetado ou aço com aproximadamente 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Pé painel lateral: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente com profundidade de aprox. 750 mm, produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura e raio 2 mm em todas as extremidades. Deve possuir na parte central passam cabos em poliestireno injetado ou aço com aproximadamente 60 mm de diâmetro. Sapatas niveladoras niqueladas de 30 mm em PVC fixadas através de bucha metálica com rosca métrica M6 inserida na base do pé painel lateral, todo sistema de fixação feito através de buchas metálicas e parafusos métricos. Estrutura metálica: Painel Metálico Superior/Inferior. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.

Item	ITEM 20
20	Cabine de estudos individual, com laterais e tampo fixo. Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 740 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro. Painel frontal/lateral: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir acabamento em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Deve possuir regulagem de altura por meio de sapata niveladora fixada na parte inferior por meio de pressão, a mesma permite a regulagem em até 25 mm. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Medidas mínimas: Lateral: aprox. 1000LX25PX1350H, Painel Frontal: aprox. 1000LX25PX1350H, Tampo: aprox. 1000LX825EX740P Cor: Maplea ou similar com estruturas pretas para o mobiliário destinado a Secretaria Municipal de Economia e Procuradoria Geral do Município (manter a padronização existente) e Cor Argila Trama, Carvalho Malva ou similar com estruturas pretas para os demais órgãos.

Item	ITENS 32 e 58
32 e 58	Mesa para computador com tampo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre estrutura tubular, com suporte para CPU e suporte para teclado. Base em aço inoxidável ou com tratamento antiferruginoso com grau de enferrujamento F0 e grau de empolamento d0/t0. Largura: 1500 mm. Profundidade: 750 mm. Altura total da mesa: 760 mm. Espessura do tampo: 25,8 mm. Espessura do painel: 18 mm. Espessura da fita de bordo: 2 mm. Medidas aproximadas, podendo ter variação de $\pm 10\%$ Garantia mínima de 12 meses.